



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 298/2004

Concede Licença Prêmio ao servidor **INSPEDITO IVAM DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **INSPEDITO IVAM DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.587.350/SSP-PR, nomeado em 01.07.1991, para ocupar o cargo de carreira de Pedreiro, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo – Manutenção dos Serviços, Conservação e Adaptação dos Próprios Municipais, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1991/1996, nos termos do Processo nº 6937/2004, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 08 de setembro de 2004 a 07 de dezembro de 2004, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



AMARAUMU MUNICIPAL DE UMURAMA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18 / 09 / 2004
DE Nº 8878
UMUARAMA, 18 / 09 / 2004
Wlhauquotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO